



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 020

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS QUE ESPECIFICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle SANCIONA' e PROMULGA a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica o Cemitério do Município de Florínea, a partir da aprovação desta Lei, denominado de NECRÓPOLE MUNICIPAL "APARECIDO DO PACHECO LEITE".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 17 de fevereiro de 1.993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP.

RECEBEMOS

Em _____ de _____ de 19____

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"